



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 389/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2016**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, "altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, 'O dia do(a) Monitor(a) Escolar' a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo objetivando adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que tais profissionais dedicam a atenção e cuidado a milhares de crianças, adolescentes em todo o país, enquanto são transportadas em vans e ônibus escolares, garantindo não só a segurança das pessoas atendidas, como também dos condutores (as), sendo de fundamental importância para a efetiva prestação de um serviço de atendimento de qualidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, posicionando-se favorável projeto, nos termos de substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para fazer constar que o presente projeto de lei pretende homenagear especificamente o monitor que atua no transporte escolar, como segue:

### **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES AO PROJETO DE LEI Nº 507/16**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do (a) Monitor (a) do Transporte Escolar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia do (a) Monitor (a) do Transporte Escolar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/04/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. Aline Cardoso (PSDB)

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).